

### Governo do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO Nº: E-03/100.277/2007 INTERESSADO: FAETEC – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTO ANTÔNIO PÁDUA

#### PARECER CEE Nº 112/2010

Renova o Reconhecimento do Curso Normal Superior, ministrado pelo Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua, localizado no Km 2,5 da Rodovia RJ 186, Divineia, Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica — FAETEC, para fins exclusivamente de expedição de Diplomas.

## **HISTÓRICO**

A Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnológica – RJ, através do Decreto nº. 28.420/2001, cria o **Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua**, localizado no Km 2,5 da Rodovia RJ 186, Divineia, Município de Santo Antônio de Pádua, RJ.

O Instituto Normal Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua, por meio do Parecer CEE  $n^{\circ}$  212/2003 teve seu Credenciamento e Autorização para funcionar com o Curso Normal Superior por 01 (um) ano, suspendendo toda e qualquer forma de ingresso até a publicação do Parecer CEE  $n^{\circ}$  341/2004, aprovado em Sessão Plenária de 21/12/2004, que reconhece o Curso Normal Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua, pelo prazo de 02 (dois) anos, publicado em D.O. de 06/09/2005.

A Matriz Curricular do Curso Normal Superior oferecido tem duração mínima de 3 (três) anos, perfazendo um total de 3.250 horas, com disciplinas distribuídas em componentes curriculares da seguinte forma: um núcleo de estudos básicos, um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, voltado às áreas de atuação profissional e um núcleo de estudos integradores, que compreende ao enriquecimento curricular e atividades desenvolvidas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 06/09/2007 foi protocolado sob o nº E-03/100.277/2007 o processo de que trata o pedido de Renovação de Reconhecimento do referido curso, sendo designada pela Portaria 1370/2008, publicada em 09/06/2009, a Comissão Verificadora composta pelos seguintes membros: Eliane Falcão de Araújo, Mestre em Educação; Ana Maria Loureiro Carneiro e Heloísa Helena Maciel Garcia, ambas Assessoras Técnicas do CEE/RJ, para verificação, "in loco", da Instituição. Após a visita, a Comissão produziu relatório de avaliação com laudo conclusivo favorável ao Reconhecimento do curso pleiteado.

Processo nº: E-03/100.277/2007

**VOTO DO RELATOR** 

A vista da documentação apresentada e seguindo o parecer da Comissão Verificadora, este relator acolhe o parecer conclusivo da mesma e vota favoravelmente à Renovação de Reconhecimento do Curso Normal Superior, ministrado pelo **Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua**, localizado no Km 2,5 da Rodovia RJ 186, Divineia, Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, para fins exclusivamente de expedição de Diplomas.

# **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2010.

José Remizio Moreira Garrido – Vice-Presidente e Relator Antonio José Zaib Antonio Rodrigues da Silva Leise Pinheiro Reis Nival Nunes de Almeida Paulo Alcântara Gomes

# **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 15 de junho de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 28/07/2010 Publicado em 03/08/2010 Pág. 14